



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 103, DE 04 DE JULHO DE 2017.

DECLARA INTERDITADO E SUSPENDE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO GINÁSIO MUNICIPAL DARIO DE ALMEIDA NEVES.

CONSIDERANDO, que o Ginásio Dario de Almeida Neves desde sua abertura tem sediado vários jogos;

CONSIDERANDO, que no evento de inauguração oficial, ocorrido em 28 de junho de 2017, o piso da quadra de esportes foi bastante exigido ao sediar vários jogos em sequencia;

CONSIDERANDO que as atividades esportivas causaram impactos no piso da quadra, deslocando parque, danificando a pintura emborrachada e fazendo com que surgissem farpas e pregos soltos;

CONSIDERANDO que o piso da quadra já possui antecedente por causar acidente grave em atleta, conforme ocorrido no ano de 2016;

CONSIDERANDO que as avarias foram constatadas “in loco” pelo Prefeito Municipal e Secretários responsáveis pelo Ginásio Dario de Almeida Neves, causando risco de acidente aos praticantes de esporte;

CONSIDERANDO que a manutenção/reparação do piso da quadra esportiva pela empresa responsável pela reforma do Ginásio Dario de Almeida Neves só pode ser feita com a suspensão das atividades esportivas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades esportivas no Ginásio Dario de Almeida Neves, “Ferrujão”, até que seja feita a manutenção/reparação pela empresa responsável pela reforma.

Art. 2º. Os horários reservados pelo público em geral serão cancelados e não serão admitidas novas reservas até a conclusão da manutenção/reparação, quando a quadra esportiva será novamente inspecionada e liberada para atividades esportivas. Eventuais valores recebidos pelas reservas de horários serão restituídos, se assim interessar aos contribuintes, ou serão objeto de novo agendamento.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de Julho de 2017.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração